



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 44/26

## EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que, por meio do departamento competente - especialmente o Departamento de Meio Ambiente ou Departamento de Serviços Urbanos - seja realizada a instalação de placas com os dizeres "**Não jogue lixo**" em áreas verdes, praças, margens de rios, de estradas vicinais e demais espaços públicos do município.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta na necessidade de promover a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente e à correta destinação dos resíduos sólidos.

Nos últimos tempos, tem-se observado o descarte irregular de lixo em áreas verdes, o que causa diversos prejuízos, como a degradação ambiental, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para a poluição visual e possíveis entupimentos de redes de drenagem.

A instalação de placas educativas e informativas é uma medida simples, de baixo custo e grande impacto, auxiliando na orientação da população e reforçando a responsabilidade coletiva na conservação dos espaços públicos. Além disso, a ação contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para a preservação dos recursos naturais do município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda, que visa o bem-estar coletivo e a proteção do nosso patrimônio ambiental.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

  
**MIKAEL CASTRO DE BRITO**  
**VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara 06 / 04 / 2026

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente

